



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 104/2023

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para que a secretaria competente providencie **A COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLA ESPAÇADO NA AV. SETEMBRINO PELISSARI, PRÓXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA.**

## JUSTIFICATIVA

A colocação dessa quebra mola nessa localidade se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, e aos condutores que transitam diariamente por aquela localidade. Se faz necessário após relatos no aumento de acidentes na esquina da Igreja Assembleia. Segue fotos em anexo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 12 de julho de 2023.

  
**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**

**VEREADOR-PTB**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 514/2023**  
Data: 12/07/2023 - Horário: 11:16  
Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

